



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILELA

**ALUNOS PROPOSTOS PARA QUADRO DE EXCELÊNCIA NO ANO LETIVO 2015/2016**

Como reconhecimento do esforço no desempenho escolar e de acordo com o Regimento Interno dos Quadros de Valor e Excelência, foram propostos para o *Quadro de Excelência*, em reunião de conselho de turma, os seguintes alunos:



**Quadro de Excelência – 2º Ciclo do Ensino Básico**

| Ano              | Turma             | Alunos                | Diretor de Turma  |
|------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|
| 5.º ano          | RB                | Gonçalo Dias          | Laurinda Gonzaga  |
|                  | RC                | Ana Francisca Pacheco | Ana Escola        |
|                  |                   | Leonel Elias e Silva  |                   |
|                  | RD                | Daniela Faustino      | Gil Afonso        |
|                  |                   | Mariana Pacheco       |                   |
|                  | RE                | Rodrigo Silva         | Marlise Alves     |
|                  | VA                | Diogo Alves           | Natália Nunes     |
|                  |                   | Inês Silva            |                   |
|                  |                   | Maria João Soares     |                   |
|                  | VB                | Alice Alves           | António Fonte     |
|                  |                   | António Nogueira      |                   |
|                  |                   | Jéssica Pacheco       |                   |
| VC               | Ana Cardoso       | Margarete Trigueira   |                   |
|                  | Francisca Alves   |                       |                   |
|                  | José Pedro Couto  |                       |                   |
| 6.º ano          | RB                | Ana Sofia Luís        | Fernanda Ferreira |
|                  |                   | Guilherme Badim       |                   |
|                  | RC                | João Pedro M. Santos  | Emanuel Santos    |
|                  | RD                | Mariana Coelho        | Conceição Pires   |
|                  |                   | Marta Moreira         |                   |
|                  |                   | Tomás Cardoso         |                   |
|                  | RE                | Ana Costa             | Assunção Marújo   |
|                  |                   | Joaquim Leal          |                   |
|                  | VC                | Isa Barros            | Paula Fernandes   |
|                  |                   | José Pedro Teixeira   |                   |
|                  |                   | Lara Pinto            |                   |
|                  |                   | Matilde Seabra        |                   |
| Maria Inês Rocha |                   |                       |                   |
| VD               | Ana Lucinda Neto  | Ana Pula Gomes        |                   |
|                  | Beatriz Cruz      |                       |                   |
|                  | Cristiana Pacheco |                       |                   |
|                  | João Gil Barros   |                       |                   |
|                  | Matilde Barros    |                       |                   |
|                  | Matilde Campos    |                       |                   |

Artigo 4.º

**CrITÉrios de propositura para o quadro de excelência**

1. São consideradas as classificações internas atribuídas pelo conselho de turma ou pelo professor titular no terceiro período do ano em questão.

3. Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, só serão propostos para este quadro os alunos que obtiverem, cumulativamente:

a. níveis superiores a 3 em todas as classificações atribuídas nas áreas curriculares disciplinares;

b. um máximo de três níveis 4;

5. O aluno terá de desenvolver trabalho(s) académico(s) de valor reconhecido pela comunidade e/ou participar/realizar atividades de excelente qualidade no domínio dos complementos curriculares.

6. Nenhum aluno pode ser proposto para este quadro sem que o seu comportamento seja considerado bom nem se tiver sido sujeito, nesse ano, a alguma medida disciplinar devidamente registada.

**In Regimento Interno dos Quadros de Valor e Excelência**

Como reconhecimento do seu empenho em ações meritórias praticadas na escola ou fora dela, em favor da comunidade local ou da sociedade em geral, foram propostos para o **Quadro de Valor**, de acordo com o *Regimento Interno dos Quadros de Valor e Excelência*, em reunião de conselho de turma, os seguintes alunos:

### Quadro de Valor – 2º Ciclo do Ensino Básico

| Ano     | Turma | Aluno                | Ações/Atividades relevantes   | Diretor de Turma  |
|---------|-------|----------------------|---|-------------------|
| 5.º ano | RB    | Luciana Barbosa      | Manifestação de um espírito de interajuda relevante e continuado; desempenho excecional nas atividades eco-escolas (prémio para a escola no valor de 129 euros) | Laurinda Gonzaga  |
|         |       | Maria Raquel Barbosa | Manifestação de um espírito de interajuda relevante e continuado; desenvolvimento de ações exemplares de benefício comunitário na escola.                       |                   |
| 6.º ano | RB    | Guilherme Badim      | Olimpíadas da Matemática; Peddy paper de matemática; Kanguru Matemático; Jogo das Escolas   | Fernanda Ferreira |

|  |    |                |   |                 |
|--|----|----------------|---|-----------------|
|  | RD | Mariana Coelho | Ação exemplar de benefício social no agrupamento de escolas a nível do eco-escolas, tendo contribuído para a atribuição de prémios para a escola; desempenho excecional nas atividades de enriquecimento cultural, obtendo o primeiro prémio na participação do jogo das escolas, concurso promovido pelo Ferrara Plaza | Conceição Pires |
|  |    | Tomás Cardoso  |   |                 |

*Artigo 5.º*

***Critérios de propositura para o quadro de valor***

*1. Serão propostos para este quadro os alunos que revelem pelo menos um dos seguintes comportamentos/attitudes:*

- a. o esforço desenvolvido de maneira exemplar para superação de dificuldades;*
- b. a manifestação de um espírito de interajuda relevante e continuado;*
- c. o desenvolvimento de iniciativas ou ações exemplares de benefício social ou comunitário, no agrupamento de escolas ou fora dele;*
- d. o desempenho excecional nas atividades de enriquecimento cultural e ao qual tenham sido atribuídos prémios resultantes da participação em concursos promovidos por entidades externas ao agrupamento de escolas ou prémios resultantes da participação em concursos internos;*
- e. nenhum aluno pode ser proposto para este quadro sem que o seu comportamento seja considerado bom nem se tiver sido sujeito, nesse ano, a alguma medida disciplinar devidamente registada.*

**In Regimento Interno dos Quadros de Valor e Excelência**

Agrupamento de Escolas de Vilela, 1 de setembro de 2016

As Coordenadoras dos Diretores de Turma